

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 8/2023/GAB/SEMUR, DE 1º DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Nova Mutum.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00005806/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** ½ (meia) diária aos servidores abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Nova Mutum/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar fiscalização de obras no referido Distrito, no dia 16/03/2022. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 004/2023/DFLO/DELI/SEMUR, datado de 15 de fevereiro de 2023, sob documento (296CCF6D).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	GEOVANI DA COSTA NOGUEIRA	1004439	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	0,5	150,00	75,00
02	ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO	314071	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	0,5	150,00	75,00
03	MARA LUCIA DE SOUZA C. CATANHA	312380	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	0,5	150,00	75,00
04	REGINADO DA SILVA CUELLAR	315061	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	0,5	150,00	75,00
05	MANOEL NAZARE FREITAS SILVA	8418	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	0,5	150,00	75,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 1458A368

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2023. Edição 3426
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>